



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 143/2019 – RH.

Cametá/PA, 05 de abril de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SANDRA SUELY DOS SANTOS VELOSO**, ocupante do cargo/função de Controlador (a) Municipal, lotado (a) na Controladoria Geral do Município, até a Capital do Estado do Pará, **para participar da orientação sobre o preenchimento dos formulários das 07 dimensões que são evidenciadas no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, visando a aferição da qualidade da Gestão Pública, nos dias 09 e 10 de abril de 2019, na Cidade de Belém, Estado do Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para participar da orientação sobre o preenchimento dos formulários das 07 dimensões que são evidenciadas no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, visando a aferição da qualidade da Gestão Pública, nos dias 09 e 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.

*Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017*